



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – SUB JUDICE

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, FAZ SABER que:

Em cumprimento a Determinação Judicial – Processo Digital nº 1024314-54.2014.8.26.0405, Mandado de Segurança nº 405.2016/003859-0, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca e Foro de Osasco – 2ª Vara da Fazenda Pública, o qual trâmite no Processo Administrativo nº 27.540/2014; RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final – Sub Judice do candidato VALTER ALVES DOS SANTOS.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) e no site Fundação Getulio Vargas - FGV.

- 1. Resultado Final de candidato aprovado – Sub Judice, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação geral), nota final e classificação.**

1.1 - MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

1.1.1. OSASCO - SP

459048299, Valter Alves Dos Santos, 28, 11º – Sub Judice

Osasco, 04 de março de 2016.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO